

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul

Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 420 DE 8 DE NOVEMBRO DE 2016

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Coren-MS n. 140/2016.

CONSIDERANDO os termos da Resolução Cofen n. 495/2015.

CONSIDERANDO a deliberação na 39ª Reunião Ordinária de Diretoria, realizada no dia 3 de novembro de 2016, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a empregada pública Sra. Karlla Marques Teixeira Medeiros para receber suprimento de fundos no valor de R\$ 70,00 (setenta reais), para custear despesas preconizadas no Manual de Suprimento de Fundos, anexo a Resolução Cofen n. 495/2016.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 8 de novembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Presidente Coren-MS n. 63017 Dra. Judith Willemann Flôr Secretária Coren-MS n. 41476